



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano II | Edição nº 142

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano I | Edição nº 142

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

DECRETO Nº 2.529 De 04 de julho de 2014

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE
FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente,
um crédito adicional suplementar na importância de
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) distribuídos as
seguintes dotações:

02.03.00 Educação

158 27.812.0285.2021.0000 Desenvolvimento das Atividades
Esportivas

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica.... R\$
20.000,00

02.04.00 Saúde e Saneamento

176 10.301.0120.2023.0000 Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica.... R\$
15.000,00

184 10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Compensação
Especif. Regionais

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$
10.000,00

02.05.00 Serviços Municipais

222 04.122.0060.2035.0000 Despesas Diversas da Administração

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$
15.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo
anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Fernando Prestes, 04 de julho de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no
Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando
Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do
Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: OVFAOPU4